

## Licitações



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ  
Praça Izidoro Viana, 38, Centro - CEP: 46.765-000  
CNPJ: 13.675.681/0001-30 - Tel/Fax: (77) 3479-2130/2116



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**  
**CNPJ. 13.675.681/0001-30**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 007/2018**

A COPEL do Mun. de Piatã torna público o prosseguimento da sessão licitatória da T.P.007/2018, às 9:00hs Do dia29/01/2019 objetivando a execução de Obras/Serviços de Engenharia na construção de uma quadra poliesportiva na escola Municipal do Felizardo, distrito de Cabrália Piatã Ba, que foi suspensa em razão de interposição de recurso de licitante, maiores informações na Sede da Prefeitura, sito no Loteamento Jardim Catedral, Centro, Piatã/Ba Tel. (77) 3479-2116, das 08h00min às 13h00min. Piatã, 22 de janeiro de 2019. Jader Luiz Azevedo da Palma – Presidente.

## Podemos lança candidatura de Álvaro Dias à presidência do Senado

O Podemos informou ontem que Álvaro Dias (Pode-PR) será o candidato do partido à Presidência do Senado. Senador desde 1999, Álvaro Dias foi candidato a presidente da República no ano passado e ficou em 9º lugar na disputa ao receber 859 mil votos, segundo o Tribunal Superior Eleitoral. "O Podemos apresenta e apoia a candidatura do senador Álvaro Dias, parlamentar com experiência e trajetória exemplar", diz a nota divulgada pelo partido. G1

## "STF não pode ter medo de desagradar opinião pública"

TEOCURY ESTADÃO CONTEUDO

O vice-presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Luiz Fux, disse ontem que os integrantes da Corte devem atuar com independência e autonomia e não podem ter receio de desagradar a opinião pública ao tomar suas decisões. "O Supremo Tribunal Federal tem o compromisso com a guarda da Constituição e nenhum recelo de desagradar a opinião pública ou de cair em popularidade, (o que) pode fazer com que um ministro do STF abdique da sua independência. Num país onde os juizes temem, suas decisões valerão tanto quanto valiam esses homens", disse durante evento sobre combate à corrupção, em

Brasília.

A fala do ministro faz referência ao julgamento que anulou os efeitos da Lei da Ficha Limpa nas eleições de 2010. Fux, à época recém-chegado à Corte, deu o voto decisivo para a anulação da validade da lei nas eleições daquele ano. O julgamento terminou em 6 a 5. "Naquela oportunidade, não vou negar aos senhores, me assustei bastante com a reputação popular, mas apliquei a regra constitucional do artigo 167", justificou Fux. O dispositivo citado pelo ministro prevê que "a lei que alterar o processo eleitoral entrará em vigor na data de sua publicação, não se aplicando à eleição que ocorra até um ano da data de sua vigência".

Semanas passada, Fux, que está à frente do plantão do Supremo durante o recesso do

Judiciário, suspendeu a investigação sobre movimentações financeiras atípicas do ex-assessor parlamentar Fabrício Queiroz. A decisão de Fux paralisa a apuração e vale até o ministro Marco Aurélio Mello, relator do processo na Corte, analisar o caso depois que o STF retornar às suas atividades, em 1º de fevereiro. Em entrevista ao jornal O Estado de S. Paulo, Fux defendeu sua decisão. "Tomei uma medida de urgência provisória até o pronunciamento do ministro Marco Aurélio, que deve ocorrer daqui a nove dias úteis, quando acaba o recesso. A minha atuação antecedente e independente em todos os processos demonstrada não ser inerente à minha atuação suspender investigações fundadas".

Durante sua palestra no evento de ontem, o ministro disse ainda que juizes de-

vem ser aparádicos e devem ser como bandeira única a bandeira brasileira. "Nós somos apolíticos porque temos que ter independência e neutralidade. Preocupa mais ao cidadão o juiz que não tem parcialidade do que o juiz que não sabe Direito. Anfitrião do evento, a procuradora-geral da República, Raquel Dodge, disse que nas eleições de outubro de 2018 a população expressou sua intolerância à corrupção, o que, de acordo com ela, é pauta prioritária da sociedade brasileira. Na abertura do 3º Fórum Jurídico sobre Combate à Corrupção, a chefe do Ministério Público Federal afirmou que os brasileiros buscam respostas mais eficazes para combater a corrupção de verbas públicas no País.

"Nas últimas eleições, a população brasileira deu uma resposta, manifestou-



LUIZ FUX disse que os integrantes da Corte devem atuar com independência e autonomia e não podem ter receio de desagradar a opinião pública

se nas urnas de uma forma que expressou claramente sua intolerância à corrupção e seu anseio de construir uma sociedade mais íntegra e mais honesta", afirmou Raquel Dodge. Na abertura do evento, a procuradora-geral voltou a dizer que a corrupção "fere a integridade do tecido social", deteriora a confiança nas relações humanas e entre pessoas e autoridades governamentais; "mistura a coisa pública e privada" e "permite a apropriação de todos os bens da coisa pública".

"No Brasil e em todo o mundo, a corrupção inibe o crescimento econômico, perpetua o ciclo de pobreza, mina a confiança nas instituições e na democracia e ao longo da história abriu espaço para grupos perigosos e organizados para a prática de crimes", disse Raquel Dodge. "Para o ministro Fux, a corrupção é um fenômeno que existe há muito e que tem apresentado vitórias apenas recentemente. O ministro destacou que "nunca se recuperou tantos recursos para o erário como neste momento".

### Brizola vive e completa 97 anos

No ano do centenário da independência do Brasil, em 22 de janeiro de 1922, nasceu em Cruzinha, município de Caracará (RS), o menino bagdá, que aos 14 anos optou por chamar-se de Leonel, em homenagem ao Gen. Leonel Rocha, comandante da revolução de 1923, em que seu pai foi assassinado. Jornaleiro, engraxate, carregador de malas, fez o curso de Técnico Agrícola em Viçosa e formou-se em Engenharia Civil pela UFRS. Em 1945, ao lado de Getúlio e Jango ajudou a fundar o PTB. Eleito duas vezes Deputado Estadual, Deputado Federal, Prefeito de Porto Alegre, aos 33 anos de idade e Governador do Estado aos 37 anos, tornou-se o grande Leonel de Moura Brizola, o maior nacionalista do Brasil, em 1959, ao encampar a Bond and Shans, companhia de energia elétrica e a ITT de telefonia, um ano depois.

Em 1961, através da companhia de legalidade, assegurou a posse do vice João Goulart. Em 1962 um tempo de casacos o elegeram Deputado Federal. Casado, em 1964, passou 15 anos no exílio. Na volta, em 1980, fundou o PDT e, em 1982, foi eleito Governador do Rio de Janeiro, único brasileiro que governou dois estados distritos.

Em 1989 concorreu à Presidência da República, infelizmente ficou em 3º lugar, pois se eleito, teria feito a verdadeira independência política e econômica do Brasil. Rendemos, nesta data, ao nosso eterno líder e herói e também Herói da Pátria, as homenagens dos (ex) trabalhadores de todas as gerações.

Harl Alexandre Brust  
Membro da Executiva  
Estadual do PDT e Presidente de  
Executiva Municipal de Salvador

## Temer quer processo na 1ª instância

ANDRÉ RICHTER  
AGÊNCIA BRASIL

A defesa do ex-presidente Michel Temer defendeu no Supremo Tribunal Federal (STF) a decisão do ministro Edson Fachin que enviou para a primeira instância da Justiça Eleitoral inquérito sobre o suposto recebimento de propina da empreiteira Odebrecht. A petição foi enviada à Corte em dezembro do ano passado, mas tornou-se pública nesta terça-feira (22). A manifestação da defesa foi motivada pelo parecer no qual a procuradora-geral da República, Raquel Dodge, defendeu que Temer e os ex-ministros Moreira Franco e Eliseu Padilha sejam investigados de forma

conjunta. Em outubro do ano passado, o ministro Fachin determinou a suspensão do inquérito aberto contra Temer até o fim do mandato, que se encerrou no dia 1º de janeiro.

O ministro, no entanto, determinou que a parte da investigação que também envolve os ex-ministros da Casa Civil, Eliseu Padilha, e de Minas e Energia, Moreira Franco, fosse encaminhada à Justiça Eleitoral do São Paulo. Em seguida, Dodge se manifestou a favor da investigação conjunta. Ao STF, os advogados do ex-presidente reafirmaram que não há indícios de que Temer tenha cometido ou ordenado qualquer ilícito penal. No entendimento da defesa, even-

tuais imputações atribuídas aos outros investigados são de competência da Justiça Eleitoral, conforme decidiu Fachin.

"Pelo que se extrai desses autos, não há nenhum indício mínimo de que o Sr. [ex] presidente da República tenha cometido ou ordenado o cometimento de qualquer ilícito penal. As imputações pairam no campo da mera imaginação da agravante", afirmou a defesa. Conforme delação premiada do seis ex-executivos da Odebrecht, um pagamento de R\$ 10 milhões para caixa dois da campanha de Paulo Skaf (MDB) no governo de São Paulo em 2014 teria sido acertado em um jantar no Palácio do Jaburu

quando Temer era vice-presidente, em maio daquele ano.

Teriam participado do encontro o ex-presidente executivo da empresa, Marcelo Odebrecht, e Padilha, que à época era ministro da Aviação Civil. Segundo a Polícia Federal, R\$ 1,4 milhão teriam sido recebidos por Temer por meio de intermediários. Em outubro do ano passado, o advogado Daniel Gerber, que representa Padilha, disse que jamais houve qualquer ato de corrupção imputado ao ex-ministro. Na época, o Palácio do Planalto disse por meio da nota que as conclusões do delegado responsável foram "um atentado à lógica e à cronologia dos fatos".

### PONTO DE VISTA

Raymundo Pinto

## Liberdade, ciência e religião

Conta-se que um padre, muito radical em suas convicções religiosas, ensinava História num colégio de ensino médio. Um dia, ao dar aula sobre a origem do homem na laje da terra, explicou tão somente a versão bíblica da Adão e Eva. Notou que um aluno, que já se revelava curioso e perguntador, levantava a mão com insistência. O professor logo percebeu que ele poderia fazer alguma pergunta sobre a versão antropológica de Charles Darwin. Tentando ser condescendente, deu a palavra ao inquieto discípulo, que de imediato perguntou: "Lá em casa meu pai falou que há uma teoria por aí que diz ter o homem vindo do macaco...". Sem se mostrar incomodado nem surpreso, o clérigo ironizou: "Meu filho, eu não me meto em assuntos de família...".

É claro que muitos vão afirmar que o fato não corresponde à realidade, não passando de uma pia-

da. Diante de acontecimentos bem recentes ocorridos no nosso país, não se deve duvidar da possibilidade de divergências profundas entre pessoas — inclusive sobre temas de religião — e lavarem os contendedores a insultos mútuos, culminando, às vezes, com atos de violência, mostra-se preocupante o apego exagerado que tem aos dogmas religiosos, posição que pode interferir em suas futuras ações quando relacionadas a temas científicos. Para compensar, apareceu um colega dela, o ministro astronauta da Ciência e Tecnologia, que procurou minimizar as infelizes declarações, enfatizando os progressos científicos e sua independência de crenças religiosas.

É importante lembrar que o Brasil, durante todo o período monárquico (1822 a 1889), tinha uma religião oficial: a Católica. Graças, sobretudo, ao empenho do ilustre baiano Rui Barbosa, a primeira Constituição da Re-

pública consagrou o princípio da liberdade de culto. São quase cento e trinta anos em que tal isenção permaneceu e nem sequer foi ameaçada. Em face disso, nunca houve, neste país, uma perseguição sistemática aos pesquisadores e cientistas no desenvolvimento de seus trabalhos. Sob o pretexto de que os seguidores tinham parte com o demônio — e até por racismo — existiu, de fato, um período já na fase republicana em que certas elites infiltradas na política incentivavam as forças policiais a perseguir o candomblé, uma religião de matriz africana. Registre-se que ocorreu uma sensível evolução nessa parte. Há pouco tempo, faleceu a famosa ialorixá Mãe Stella de Oxóssi, que até chegou a ser admitida na Academia de Letras da Bahia, tendo recebido aqui em Salvador e no interior, muitas homenagens da sociedade em geral. Mãe Menininha do Gantois, outra negra líder

religiosa, sempre foi bastante respeitada enquanto viveu e ainda hoje. Segunda-feira passada, dia 21, por força da Lei Federal nº 11.635/2007, comemorou-se o Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa, um marco na luta antirracista (curioso: o autor da lei foi o deputado comunista Daniel de Almeida). As manifestações preconceituosas contra os negros vêm sofrendo clara redução, não deixando de existir inevitáveis casos isolados.

Vamos torcer para que o bom senso prevaleça e que o novo governo federal que acaba de instalar-se mantenha o respeito às ideias — e também às ideologias políticas — de cada um, combatendo apenas aquelas que preguem a violência e a perturbação da ordem pública. Nunca é demais lembrar e cumprir os princípios de liberdade inscritos em incisos do artigo 5º da Constituição Federal, destacando-se: "IV — é livre

a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato"; "VI — é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e suas liturgias"; "VIII — ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se da obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei"; "IX — é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença".

Raymundo Pinto, pesquisador aposentado do TRT, e escritor, membro da Academia de Letras Jurídicas da Bahia e da Academia Firmeza de Letras. rcpinto@uol.com.br.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2019  
O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, publica e realiza o Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 08/2019, às 09:00hrs, nos dias e condições de entrega de prazo para prestação de serviços de manutenção para a manutenção de equipamentos de informática e de comunicação, no âmbito do Município de Ilhéus, Bahia, conforme descrição detalhada no Termo de Referência — Anexo I, para o exercício de 2019. O Edital encontra-se disponível em nosso site eletrônico no endereço: www.compras.munic.gov.br, no endereço: www.compras.munic.gov.br, no endereço: Rua Manoel de Araújo, nº 214, de 22 de janeiro de 2019, Município de Ilhéus, Bahia, às 09:00hrs, em 22 de janeiro de 2019. Jader Luiz Azevedo da Palma — Presidente.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÁ**  
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019  
A COPEL do Mun. de Piatá torna público o procedimento de licitação de acordo com o Edital nº 02/2019, às 09:00hrs, no dia 23/01/2019, para aquisição de serviços de manutenção de equipamentos de informática e de comunicação, no âmbito do Município de Piatá, Bahia, conforme descrição detalhada no Termo de Referência — Anexo I, para o exercício de 2019. O Edital encontra-se disponível em nosso site eletrônico no endereço: www.compras.munic.gov.br, no endereço: Rua Manoel de Araújo, nº 214, de 22 de janeiro de 2019, Município de Piatá, Bahia, às 09:00hrs, em 22 de janeiro de 2019. Jader Luiz Azevedo da Palma — Presidente.

**AVISO DE LICITAÇÃO — REPUBLICAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2019  
O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, publica e realiza o Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 07/2019, às 09:00hrs, no dia 23/01/2019, nas condições de entrega de prazo para prestação de serviços de manutenção para a manutenção de equipamentos de informática e de comunicação, no âmbito do Município de Ilhéus, Bahia, conforme descrição detalhada no Termo de Referência — Anexo I, para o exercício de 2019. O Edital encontra-se disponível em nosso site eletrônico no endereço: www.compras.munic.gov.br, no endereço: Rua Manoel de Araújo, nº 214, de 22 de janeiro de 2019, Município de Ilhéus, Bahia, às 09:00hrs, em 22 de janeiro de 2019. Jader Luiz Azevedo da Palma — Presidente.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2019

Aquisição PARCELADA de gêneros alimentícios visando o fornecimento de MERENDA ESCOLAR durante o exercício de 2019, atendendo à demanda da Secretaria de Educação. Valor R\$ 1.727.327,96. Tipo de julgamento: Menor Preço. Horário. Data Recebimento das Propostas: até 09:00h dia 06/02/2019; Sessão: às 13:00 h do dia 06/02/2019 (horários de Brasília/DF), no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Edital: <http://www.ipmbrasil.org.br/PORTALMUNICIPIO/ba/pmmacaubas/diario>, [www.macaubas.ba.gov.br/licitacoes](http://www.macaubas.ba.gov.br/licitacoes) e <http://www.licitacoes-e.com.br> ou Prefeitura. Informações: (77) 98105-8098 ou [licitacao@macaubas.ba.gov.br](mailto:licitacao@macaubas.ba.gov.br).

Macaúbas-BA, 22 de janeiro de 2019.  
JAXSON SOUZA SILVA  
Secretário de Administração

NOELMA BASTOS FERREIRA NOVAIS  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019 SRP

O Município de Maragogipe/BA, através de seu Pregoeiro, avisa que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 09-PRP/2019, objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de cestas básicas com gêneros alimentícios destinadas a atender as demandas de benefícios eventuais a serem concedidos no âmbito do Município de Maragogipe. Tipo Menor Preço Global. Disposições Legais: Lei 10.520/02, Lei 123/06, Lei 8.666/93. Sessão: 05/02/2019, às 09:00 horas. Edital disponível em: <http://www.maragogipe.ba.io.org.br/transparencia/licitacoesNovo>, Sessão no Setor de Licitações, sito à Rua Geny de Moraes, nº 26. Em 22/01/2019 - Jeneivaldo F. de Vasconcelos - Pregoeiro.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 10-PRP/2019

O Município de Maragogipe/Bahia, através de seu Pregoeiro, faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 010-PRP/2019, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de Fraldas descartáveis para atender as demandas das Creches vinculadas a Secretaria de Educação do Município de Maragogipe - Bahia. Tipo: Menor Preço Global. Disposições Legais: Leis 10.520/02, 123/06 e 8.666/93. Sessão: 06/02/2019, às 09:00 horas. Edital disponível em: Setor de Licitações, sito à Rua Geny de Moraes, 26, Maragogipe - Bahia. Em: 22/01/2019.

JENEIVALDO FERNANDES DE VASCONCELOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2019

O Município de Nova Fátima - BA avisa que firmou contrato através do P.P. 043/18, P.A. 112/18. Empresa: ANTONIO LISBOA CORDEIRO MARTINS EPP - CNPJ 15.134.927/0001-91, valor: R\$ 23.690,00 (Vinte e três mil seiscientos e noventa reais). Objeto: FORNECIMENTO DE CILINDROS E GÁS (GLP) COM A CAPACIDADE 13KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA - BA. Vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019. Nova Fátima - BA, 2 de janeiro de 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019

PA 012/2019.

O Município de Nova Fátima-BA torna público que, no dia 04 de fevereiro de 2019 às 08h00min, realizará Licitação objetivando a EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA A MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA - BA. Informações 75/32341014.

Nova Fátima-BA, 22 de janeiro de 2019.  
JOSÉ ADRIANO SANTOS PEREIRA  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2019

A Prefeitura Municipal de Nova Soure - Ba realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial menor preço por item em 05/02/2019, às 08h30min, com o Objeto de Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios industrializados para atender à alimentação escolar nas Creches, EJA e Ensino Fundamental. O Edital está disponível no setor de licitação, na Rua Natuba, s/n, Centro, Tel. (75) 3437-3275. 22/01/2019.

PAULO EDUARDO S. DA SILVA  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos direcionados à área da saúde, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde neste Município de Paramirim-BA, para o exercício de 2019. - ABERTURA: 04/02/2019, às 8:00 horas - Edital / Informações no Setor de Pregão das 08:00 às 12:00 hs - Célio Damaceno de Moraes - Pregoeiro Oficial

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reforma dos mobiliário escolar, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação neste Município de Paramirim-BA, para o exercício de 2019. - ABERTURA: 04/02/2019, às 14:00 horas - Edital / Informações no Setor de Pregão das 08:00 às 12:00 hs

Paramirim-BA, 22 de janeiro de 2019.  
CELIO DAMACENO DE MORAIS  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA

## AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2019

Proc. Adm: 005/2019. Objeto: Gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Hospital Municipal Paratinga, localizado na sede do município, por entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social (O.S), descritos no Anexo I - Termo de Referência. Abertura: 01/02/2019, às 09h. Edital: [www.paratinga.ba.gov.br](http://www.paratinga.ba.gov.br). Informações: Sala da COPEL, sito à Rua Benjamim Constant, S/Nº, Centro (em cima da Caixa Econômica Federal), das 08h às 12h | (77) 3664 - 2063 | [licitacaoparatinga@gmail.com](mailto:licitacaoparatinga@gmail.com)

Paratinga-BA, 22 de janeiro de 2019.  
ALEX SOUZA DE ARAUJO  
Presidente

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU BRASIL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2019

A PREGOEIRA informa aos interessados que encontram-se abertos: Pregão Presencial 004/2019, Prestação de serviço do Transporte escolar, em 04/02/2019 às 09:00h; conforme especificações contidas em Edital. As informações, acesso e retirada do Edital de Licitação encontra-se disponível na Sede da Prefeitura de Pau Brasil, situada à Praça Juracy Magalhães, nº. 184, Centro, no horário das 08h00min às 12h00min horas, 23 de Janeiro de 2019.

LEILIANE SILVA DA CRUZ MAMEDE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

AVISO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2019

O Pregoeiro E Equipe De Apoio, Comunica Aos Participantes Do Pregão Presencial Nº 001/2019. Cujo Objeto É A Aquisição De Material Escolar, Com Base No Art. 4º XVIII Da Lei Nº 10.520/02 E Em Cumprimento Ao Disposto No Art. 109 Da Lei Nº 8.666/93. Que A Empresa Villas Comercial Eireli Me, Interpos Tempestivamente Recurso Através Do Processo Nº 191/2019 Em 18/01/2019, Dando O Prazo De 03 Dias Úteis Pra Contrarrazões. As Informações Referentes Ao Presente Recurso Encontram-Se À Disposição Dos Interessados No Setor De Licitações.

Paulo Afonso, 22 de janeiro de 2019.  
ITALO DAVI ARAGÃO BARBOSA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2018

A COPEL do Mun. de Piatá torna público o prosseguimento da sessão licitatória da T.P. 007/2018, às 9:00hs Do dia 29/01/2019 objetivando à execução de Obras/Serviços de Engenharia na construção de uma quadra poliesportiva na escola Municipal do Felizardo, distrito de Cabrália Piatá Ba, que foi suspensa em razão de interposição de recurso de licitante, maiores informações na Sede da Prefeitura, sito no Loteamento Jardim Catedral, Centro, Piatá/Ba Tel. (77) 3479-2116, das 08h00min às 13h00 min.

Piatá, 22 de janeiro de 2019.  
JADER LUIZ AZEVEDO DA PALMA  
Presidente da Copel

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019

PA 031-2019

Objeto: Serviços de melhorias sanitárias domiciliares, Convênio nº 462/2017-FUNASA. Data: 07/02/2019, às 09:00hrs. Local: Sala de licitação da Prefeitura Municipal, Praça Leônidas Freire, nº 123, Centro, Ponto Novo(BA). Informações (74) 3677.1390 e/ou [licitapmptn@gmail.com](mailto:licitapmptn@gmail.com).

Ponto Novo-BA, 22 de janeiro de 2019.  
EDSON REIS DE OLIVEIRA  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2019

O Município de Porto Seguro/BA, por meio da Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados que realizará licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019 na Data 25/02/2019, às 10h. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de consultoria para apoio técnico e institucional à implantação de novo marco legal e regulatório e ao processo de concessão dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotos sanitários no Município de Porto Seguro-BA. Informações no endereço: Av. dos Navegantes, Centro Comercial Pau Brasil, 255, 1º Andar, Salas 21 e 23, Porto Seguro-BA, no horário das 08h às 12h, de segunda a sexta, ou pelo tel. nº 73-982584342. Demais atos no endereço [www.portoseguro.ba.io.org.br](http://www.portoseguro.ba.io.org.br). Edital no site: <http://portoseguro.ba.gov.br/licitacao>.

RILEI MEDEIROS RIBEIRO  
Presidente da COPEL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

## AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

O Município de Queimadas estado da Bahia torna público, que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 001/2019 visando a aquisição de forma parcelada de pães para atender às necessidades do Programa de Alimentação Escolar nas Escolas e Creches da Rede Municipal de ensino do município de Queimadas, com abertura agendada para o dia 22 de janeiro de 2019, às 09:00min foi considerada DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame. Queimadas (Ba), 22 de janeiro de 2019. CLEIDSON ALVES DA CRUZ. Pregoeiro

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

## \*REPUBLICAÇÃO

Abertura: 05/02/2019 às 13h00min. (horário da Bahia) - Objeto Aquisição de forma parcelada de pães para atender às necessidades do Programa de Alimentação Escolar nas Escolas e Creches da Rede Municipal de ensino do município de Queimadas. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos no endereço eletrônico [www.io.org.br/ba/queimadas](http://www.io.org.br/ba/queimadas) ou na sala da Comissão Permanente de Licitação situada na Praça Everaldo Procópio de Oliveira, nº 97, Centro, Queimadas, Estado da Bahia, CEP: 48.860-000, no horário das 08h00min às 12h00min. Queimadas, 22 de janeiro de 2019.

CLEIDSON ALVES DA CRUZ  
Pregoeiro

